



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0004452-76.2024.6.14.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS

ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. *Fornecedor Exclusivo* (Art. 74, inc. I, da NLLC)

Despacho nº 0002422572 / 2024 - TRE/PRE/DG/ASDG

Em razão da competência que me foi delegada por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (0002422544):

2. **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 (*fornecedor exclusivo*), da empresa SCOPI SISTEMAS LTDA (CNPJ: 21.122.489/0001-44), para assinatura com licença de uso para Software de gerenciamento da estratégia institucional (Sistema SCOPI), desenvolvido e disponibilizado em plataforma web, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$25.758,00 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais)**, conforme Termo de Referência (0002412836) e proposta comercial (0002410477);

3. Aprovo o Termo de Referência (0002412836) e a Minuta de Contrato (0002414230);

4. DESIGNO o servidor Osiel Marlon Negrão da Silva (Titular) e a servidora Karen Ferreira Monteiro (Substituta) para atuarem na fiscalização do contrato, com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133/21;

5. À SA/COLIC/SECON, para registro da contratação;

6. Após, à SOFC, para emissão de empenho;

7. À SEGEP, para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, **Diretora-Geral**, em 23/07/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002422572** e o código CRC **0EEBE718**.